



**Câmara Municipal de
São Francisco de Assis**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

04 / 08 / 2023
a
04 / 08 / 2023
Francieli Salbego
Servidor Responsável

Portaria nº 20/2023

"Instaura Processo Administrativo Especial e Nomeia Comissão para sua Instauração."

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o que consta na Dispensa de Licitação nº 01/2022 que tem como objeto a contratação de arquiteto para desenvolvimento de projeto arquitetônico de reforma e ampliação de segundo pavimento da edificação onde está situada a Câmara de Vereadores, com base na Lei Municipal nº 37/2005;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Especial – PAE e designar os servidores Marcos Ferrador Monteiro, Francieli Salbego Baú e Cleonice Brites da Silva, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apuração com a finalidade de apurar infringência a cláusulas contratuais por parte da empresa Fernanda Rossi Sartori Ribeiro, inscrita n CNPJ sob o ° 45.531.536/0001-71, com sede na Avenida Treze de Janeiro, nº 703, centro, em São Francisco de Assis/RS, a qual foi classificada em primeiro lugar na referida dispensa de licitação.

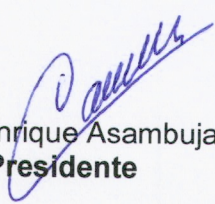
A comissão deverá verificar os motivos em que levaram a empresa a não executar integralmente o contratado, através da dispensa de licitação nº 01/2022, conforme estipulado no cronograma da obra e no contrato firmado em 08 de março de 2022, com este Poder Legislativo. Conforme consta nos autos do procedimento licitatório, a empresa negou-se a dar continuidade ao contrato, interrompendo a prestação dos serviços previstos na cláusula segunda, alínea "b", a partir do início da execução da quinta etapa da obra e não entregou o Plano de Prevenção e Proteção a Incêndios, previsto na Cláusula Primeira, item "o", do instrumento contratual.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

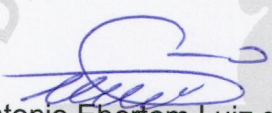


Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2023.


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

